



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/00

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 003/00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/00 - Tomada de Preços nº 003/00, que trata da contratação de 4.000 (quatro mil) horas de Pá Crregadeira, para prestar serviços em estradas urbanas e rurais no Município de Umuarama - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **SANDRA REGINA DA SILVA TERRAPLANAGEM.**, ao valor de R\$ 27,90 (vinte e sete Reais e noventa centavos) por hora de horímetro, perfazendo o valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos Reais), nos termos da Ata nº 007 exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de julho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 7 - 12000
DE Nº 7631
UMUARAMA, 18 / 7 - 12000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO